



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018, VINCULADA AO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 013/2018

Às nove horas, do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e dezoito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**, neste ato representado por sua Pregoeira a Sra. EDIELMA RAMOS CANTO, localizada à Rua Cônego Siqueira Mendes, nº 180, Bairro: Centro – Quatipuru/Pa., nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, do Decreto 7892/2013, das demais normas legais aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP nº 013/2018, publicada na imprensa oficial e homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, **resolve registrar os preços cotados**, relativamente ao produto especificado no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentados pelos licitantes classificados, conforme segue:

1. Os preços, as quantidades e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Empresa: CLEBSON P. DA ROSA EIRELI
CNPJ: 11.559.851/0001-95 Telefone / Fax (91) 984286164
Endereço: Av. Cônego Siqueira Mendes – 239 – Marambaia – Quatipuru/Pará
Contato: Clebson Pereira da Rosa
E-mail: marcenariacpr@gmail.com

Aceitam cotar os produtos/serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao da empresa vencedora do Pregão Presencial SRP n.º 013/2018, na sequência da classificação do certame, as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Endereço	Contato	Telefone/fax

2. DO OBJETO: A presente Ata decorre da licitação realizada sob a modalidade **Pregão Presencial SRP nº 013/2018**, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIZ PEREIRA DE SOUSA, tendo por **Objeto** o fornecimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Material de Construção, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal com suas diversas secretarias, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, FUNDEB E Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Quatipuru/Pa., para atendimento por um período de 12(doze) meses.

3. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados, objetivando o **compromisso de fornecimento** de Material de Construção, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal com suas diversas secretarias, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, FUNDEB E Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Quatipuru/Pa, para atendimento por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Quatipuru a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições.

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 013/2018.

4.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial SRP nº 013/2018.

4.3. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por outros órgãos, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Quatipuru.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a presente ata terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

5.1. Os fornecedores registrados ficam obrigados, dentro dos quantitativos estimados, a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: O fornecimento dos produtos, dar-se-á durante a vigência desta Ata, no prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



máximo de até o 05 (cinco) dias úteis da data de solicitação a ser entregue no seguinte local: Setor de Compras no Prédio da Prefeitura Municipal.

6.1. Na eventualidade de se verificar falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento dos produtos, a Contratada providenciará as medidas saneadoras, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

6.2 A Contratada será responsável pelo transporte e entrega dos produtos, desde a sua origem até o endereço definido acima, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

6.3 Não serão motivos para dilatação dos prazos, decorrentes de atrasos na entrega de materiais/serviços por parte de eventuais subfornecedores da Contratada, a qual assume assim a integral responsabilidade decorrente deste ajuste, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado.

7. DOS PREÇOS: A Contratante pagará às empresas vencedoras, o valor estipulado para cada item, conforme segue:

Planilha de Quantitativos

Empresa: CLEBSON P. DA ROSA EIRELI						
CNPJ: 11.559.851/0001-95 Telefone / Fax (91) 984286164						
Endereço: Av. Cônego Siqueira Mendes – 239 – Marambaia – Quatipuru/Pará						
Contato: Clebson Pereira da Rosa						
E-mail: marcenariacpr@gmail.com						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÁXIMA A SER CONSUMIDA PELA PREFEITURA E FUNDOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira rsfm 15/16x3/8 9m8x10	UND	30	Inca	R\$ 0,85	R\$ 25,50
2	Abraçadeira rsf ½ x ¾	UND	30	Inca	R\$ 0,95	R\$ 28,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3	Abraçadeira rsf ½ x 5/8	UND	30	Inca	R\$ 0,95	R\$ 28,50
4	Abraçadeira rsf ¾ x 1	UND	30	Inca	R\$ 0,95	R\$ 28,50
5	Abraçadeira rsf 10 a 13mm 3/8x1/2	UND	30	Inca	R\$ 0,95	R\$ 28,50
6	Abraçadeira tipo u ½"	UND	30	NXN	R\$ 0,17	R\$ 5,10
7	Abraçadeira tipo u ¾"	UND	30	NXN	R\$ 0,17	R\$ 5,10
8	Abraçadeira tipo u 1 ½"	UND	30	NXN	R\$ 0,85	R\$ 25,50
9	Abraçadeira tipo u 1"	UND	30	NXN	R\$ 0,95	R\$ 28,50
10	Abraçadeira tipo u 2"	UND	30	NXN	R\$ 1,00	R\$ 30,00
11	Abraçadeira tipo u 3"	UND	30	NXN	R\$ 1,40	R\$ 42,00
12	Abraçadeira tipo u 4"	UND	30	NXN	R\$ 1,40	R\$ 42,00
13	Abraçadeiras de 100mm	UND	30	NXN	R\$ 1,60	R\$ 48,00
14	Abraçadeiras de 50mm	UND	30	NXN	R\$ 0,95	R\$ 28,50
15	Anel de vedação c/ guia p/ vaso sanitario	UND	40	Higiban	R\$ 8,00	R\$ 320,00
16	Arame farpado 500M	RL	20	Gerdal	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00
17	Arame recozido 1kg	Kg	40	Gerdal	R\$ 11,00	R\$ 440,00
18	Arame recozido n18 trançado 1kg	Kg	40	Gerdal	R\$ 12,30	R\$ 492,00
19	Escada de aluminio com 2,5m	UND	5	BCR	R\$ 222,00	R\$ 1.110,00
20	Escada de aluminio com 2,0m	UND	5	BCR	R\$ 181,00	R\$ 905,00
21	Arco de serra	UND	15	Tranontin a	R\$ 16,50	R\$ 247,50
22	Arco de serra tubolar 300mm	UND	15	Tranontin a	R\$ 38,00	R\$ 570,00
24	Argamassa ac 1 20 kg	PCT	100	Plastimas sa	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
25	Argamassa ac 2 20kg	PCT	100	Plastimas sa	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
26	Argamassa ac 3 20 kg	PCT	60	Plastimas sa	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



27	Argamassa p/ porcelanato	PCT	50	Plastimas sa	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
28	Armador chumbar movel zincado	UND	30	Metalvi	R\$ 4,65	R\$ 139,50
29	Armador fixar zincado	UND	30	Metalvi	R\$ 6,50	R\$ 195,00
30	Armario branheiro branco 28,6x41x9,6cm	UND	20	Herc	R\$ 37,00	R\$ 740,00
31	Armario para banheiro 34,5 larg x 37,5 alt	UND	20	Herc	R\$ 47,00	R\$ 940,00
32	Arrebite 0,4x0,5	CENTO	30	Jomarca	R\$ 9,80	R\$ 294,00
33	Arrebite 0,4x1,0	CENTO	30	Jomarca	R\$ 9,70	R\$ 291,00
34	Arrebite 0,4x1,5	CENTO	30	Jomarca	R\$ 63,33	R\$ 1.899,90
35	Arrebite 0,4x2,0	CENTO	30	Jomarca	R\$ 63,33	R\$ 1.899,90
36	Arrebite 0,4x2,5	CENTO	30	Jomarca	R\$ 25,00	R\$ 750,00
37	Arrebite 0,4x3,5	CENTO	30	Jomarca	R\$ 25,00	R\$ 750,00
38	Arrebite 0,4x3,0	CENTO	30	Jomarca	R\$ 25,00	R\$ 750,00
39	Arrebite 0,5x0,5	CENTO	30	Jomarca	R\$ 25,00	R\$ 750,00
40	Arrebite 0,5x1,0	CENTO	30	Jomarca	R\$ 25,00	R\$ 750,00
41	Arrebite 0,5x1,5	CENTO	30	Jomarca	R\$ 25,00	R\$ 750,00
42	Arrebite 0,5x2,0	CENTO	30	Jomarca	R\$ 25,00	R\$ 750,00
43	Arrebite 0,5x2,5	CENTO	30	Jomarca	R\$ 25,00	R\$ 750,00
44	Arrebite 0,5x3,0	CENTO	30	Jomarca	R\$ 25,00	R\$ 750,00
45	Arrebite 0,5x3,5	CENTO	30	Jomarca	R\$ 25,00	R\$ 750,00
46	Arrebite 0,5x4,0	CENTO	30	Jomarca	R\$ 33,00	R\$ 990,00
47	Arrebite 0,6x0,5	CENTO	30	Jomarca	R\$ 42,80	R\$ 1.284,00
48	Arrebite 0,6x1,0	CENTO	30	Jomarca	R\$ 42,80	R\$ 1.284,00
49	Arrebite 0,6x1,5	CENTO	30	Jomarca	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
50	Arrebite 0,6x2,0	CENTO	30	Jomarca	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



51	Arrebite 0,6x2,5	CENTO	30	Jomarca	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
52	Arrebite 0,6x3,0	CENTO	30	Jomarca	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
53	Arrebite 0,6x3,5	CENTO	30	Jomarca	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
54	Arrebite 0,6x4,0	CENTO	30	Jomarca	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
55	Arruela ½"	UND	200	Jomarca	R\$ 0,35	R\$ 70,00
56	Arruela ¾"	UND	200	Jomarca	R\$ 0,33	R\$ 66,00
57	Arruela 3/8"	UND	200	Jomarca	R\$ 0,55	R\$ 110,00
58	Arruela 5/16"	UND	200	Jomarca	R\$ 0,55	R\$ 110,00
59	Arruela 5/8"	UND	200	Jomarca	R\$ 0,90	R\$ 180,00
60	Assento almofadado. Branco	UND	10	Alumasa	R\$ 46,00	R\$ 460,00
61	Assento almofadado Cinza claro	UND	10	Alumasa	R\$ 46,00	R\$ 460,00
62	Assento infantil branco	UND	10	Alumasa	R\$ 55,00	R\$ 550,00
63	Assento sanitario almof. Preto	UND	10	Alumasa	R\$ 44,00	R\$ 440,00
64	Assento sanitario branco almof ret. Univ.	UND	10	Alumasa	R\$ 44,00	R\$ 440,00
65	Assento sanitario luxo branco	UND	10	Fiore	R\$ 96,00	R\$ 960,00
66	Assento univ. Caramelo	UND	10	Astra	R\$ 18,00	R\$ 180,00
67	Assento univ. Cinza claro	UND	10	Astra	R\$ 18,00	R\$ 180,00
68	Assento universal creme	UND	10	astra	R\$ 18,00	R\$ 180,00
69	Assento sanitario luxo cz claro	UND	10	Fiore	R\$ 97,00	R\$ 970,00
70	Balancinho 40x40 1 fixo 1 articulado	UND	20	CLM	R\$ 27,00	R\$ 540,00
71	Balancinho 40x60 1 fixo 1 articulado	UND	20	CLM	R\$ 43,00	R\$ 860,00
72	Balancinho 50x50 1 fixo 2 articulado	UND	20	CLM	R\$ 45,00	R\$ 900,00
73	Balancinho 60x40 1 fixo 2 articulado	UND	20	CLM	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
74	Balancinho 60x60 1 fixo 2 articulado	UND	20	CLM	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
75	Balancinho 60x80 1 fixo 2	UND	20	CLM	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	articulado				75,50	1.510,00
76	Balancinho aluminio 60x60 can.	UND	20	CLM	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
77	Balancinho(basculhante) 50x50	UND	20	CLM	R\$ 43,00	R\$ 860,00
79	Bandeja grande p/ pintura	UND	15	Arquiplast	R\$ 5,00	R\$ 75,00
80	Barra de apoio anti. Desl. 30mmx600mm aço	UND	5	Higiban	R\$ 95,00	R\$ 475,00
81	Barra de apoio anti. Desl. 32mmx400mm aço	UND	5	Higiban	R\$ 110,00	R\$ 550,00
82	Barra de apoio anti. Dsl. 32mmx800mm aço	UND	5	Higiban	R\$ 136,00	R\$ 680,00
83	Barra de apoio lisa 90 graus 32mmx800mm	UND	5	Higiban	R\$ 75,00	R\$ 375,00
84	Barra enrosca 1/2x100	UND	5	Jomarca	R\$ 9,00	R\$ 45,00
85	Barra enroscada 3/4x100	UND	5	Jomarca	R\$ 21,50	R\$ 107,50
86	Barra enroscada 3/8x100	UND	5	Jomarca	R\$ 5,10	R\$ 25,50
87	Barra enroscada 5/16x100	UND	5	Jomarca	R\$ 3,50	R\$ 17,50
88	Barra enroscada 5/8x100	UND	5	Jomarca	R\$ 14,00	R\$ 70,00
89	Batente ii 2.150mm	UND	40	Perfal	R\$ 8,50	R\$ 340,00
90	Batente ii 840mm	UND	40	Perfal	R\$ 8,00	R\$ 320,00
91	Bisnaga amarela	UND	30	Xadrez	R\$ 3,75	R\$ 112,50
92	Bisnaga azul	UND	30	Xadrez	R\$ 3,75	R\$ 112,50
93	Bisnaga marrom	UND	30	Xadrez	R\$ 3,75	R\$ 112,50
94	Bisnaga verde	UND	30	Xadrez	R\$ 3,75	R\$ 112,50
95	Bota sola amarela 42 cm	UND	100	Pega forte	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
96	Botão frances plastico	UND	40	Perfal	R\$ 3,50	R\$ 140,00
97	Botina elast. S/bico 40 cm	UND	200	Pega forte	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
98	Broca aço rapido 12mm	UND	30	Vonder	R\$ 8,50	R\$ 255,00
99	Broca p/ concreto 10 mm	UND	30	Vonder	R\$ 6,90	R\$ 207,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



100	Broca p/ madeira 3 pontas 14mm	UND	30	Vonder	R\$ 12,50	R\$ 375,00
101	Broca vidia 04,0 mm 5/32 concreto	UND	30	Vonder	R\$ 3,30	R\$ 99,00
102	Broca vidia 06,0 mm 15/64 concreto	UND	30	Vonder	R\$ 4,00	R\$ 120,00
103	Broca vidia 08,0 mm 5/16 c oncreto	UND	30	Vonder	R\$ 4,90	R\$ 147,00
104	Broxa retang. Grande 18x7,6cm	UND	60	Max	R\$ 6,10	R\$ 366,00
105	Broxa retang. Media 15,5x5,5cm	UND	60	Max	R\$ 5,00	R\$ 300,00
106	Cabo para rolo	UND	20	Compel	R\$ 4,00	R\$ 80,00
107	Caçamba plast 55lt p/ carro de mão	UND	20	Tranontin a	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
108	Cadeado 50mm 2 chaves	UND	20	Gold	R\$ 31,50	R\$ 630,00
109	Cadeado latão 30mm 2 chaves	UND	20	Gold	R\$ 13,00	R\$ 260,00
110	Cadeado latão 35mm 2 chaves	UND	20	Gold	R\$ 17,50	R\$ 350,00
111	Cadeado latão 45mm 2 chaves	UND	20	Gold	R\$ 25,00	R\$ 500,00
112	Cadeado latão 60mm 2 chaves	UND	20	Gold	R\$ 47,00	R\$ 940,00
113	Caixa plastica 4x2	UND	200	Mondiale	R\$ 1,30	R\$ 260,00
114	Cal com 5kg	PCT	200	Super cal	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
115	Calha de aluminio 100cm	M	150	Dimensão	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
116	Calha de aluminio 80cm	M	150	Dimensão	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
117	Calha de zinco 100cm	M	150	Dimensão	R\$ 35,90	R\$ 5.385,00
118	Calha de zinco 80cm	M	150	Dimensão	R\$ 32,50	R\$ 4.875,00
119	Calha pvc	M	200	Krona	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
120	Cantoneira cinza p/ prateleira 10x12	UND	30	Thopson	R\$ 2,80	R\$ 84,00
121	Cantoneira cinza p/ prateleira 12/14	UND	30	Thopson	R\$ 3,50	R\$ 105,00
122	Cantoneira mão francesa 25 cm	UND	30	Thopson	R\$ 2,80	R\$ 84,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



123	Cantoneira mão francesa 30 cm	UND	30	Thopson	R\$ 5,50	R\$ 165,00
124	Cantoneira prat. Bc 10x12	UND	30	Thopson	R\$ 2,50	R\$ 75,00
125	Cavadeira artc/cabo 105cm	UND	20	Ramada	R\$ 26,00	R\$ 520,00
126	Cimento obras estruturais 50 kg	UND	2.500	Nassau	R\$ 32,00	R\$ 80.000,00
127	Cimento todas as obras 50 kg	UND	1.500	Nassau	R\$ 31,00	R\$ 46.500,00
128	Cola branca 1kg almflex ext. Prof	UND	10	Almflex	R\$ 14,00	R\$ 140,00
129	Colher p/ pedreiro 05"	UND	10	Compel	R\$ 12,00	R\$ 120,00
130	Colher p/ pedreiro 08"	UND	10	Compel	R\$ 13,00	R\$ 130,00
131	Colher p/ pedreiro 09"	UND	10	Compel	R\$ 14,50	R\$ 145,00
132	Colher p/ pedreiro 10"	UND	10	Compel	R\$ 15,50	R\$ 155,00
133	Coluna p/ lavatorio cinza claro	UND	10	Luzarte	R\$ 58,00	R\$ 580,00
134	Coluna p/ lavatorio preto	UND	10	Luzarte	R\$ 63,00	R\$ 630,00
135	Coluna p/ lavatorio verde agua	UND	10	Luzarte	R\$ 56,00	R\$ 560,00
136	Coluna p/ lavatorio branca	UND	10	Luzarte	R\$ 65,00	R\$ 650,00
137	Compensado 10 mm, 2,20x1,60m	UND	10	Flora	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
138	Compensado 12 mm, 2,20x1,60m	UND	100	Flora	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
139	Compensado 15 mm, 2,20x1,60m	UND	50	Flora	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
140	Compensado 18 mm, 2,20x1,60m	UND	50	Flora	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
141	Compensado 6 mm, 2,20x1,60m	UND	80	Flora	R\$ 99,00	R\$ 7.920,00
142	Conduite corrugado ¾ amarelo	M	1000	Krona	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
143	Conduite eletroduto corrug amarelo 1/2"	M	1000	Krona	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
144	Conduite eletroduto corrug amarelo 1"	M	700	Krona	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00
145	Corda 12mm 11k 120m	M	200	Riomar	R\$ 2,00	R\$ 400,00
146	Corda 10mm 11k 170m	M	200	Riomar	R\$ 2,90	R\$ 580,00
147	Desempenadeira aço lisa com	UND	20	Compel	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	dentes				7,00	140,00
148	Disco de corte 7x1/8x7/8	UND	50	Cortag	R\$ 5,50	R\$ 275,00
149	Disco de corte 7x1/8x7/8	UND	60	Cortag	R\$ 5,00	R\$ 300,00
150	Disco de corte diamantado segmentado	UND	40	Cortag	R\$ 13,00	R\$ 520,00
151	Disco de corte diamantado turbo	UND	40	Cortag	R\$ 14,00	R\$ 560,00
152	Disco de corte fino inox/metal	UND	60	Cortag	R\$ 5,00	R\$ 300,00
153	Disco de corte inox 4 ½ 5/128 x 7/8	UND	60	Cortag	R\$ 5,00	R\$ 300,00
154	Disco de corte met/ inox 7"x1.6mm 7/8	UND	60	Cortag	R\$ 4,50	R\$ 270,00
155	Disco de corte p/ ferro 7x1/16x1/8	UND	120	Cortag	R\$ 4,50	R\$ 540,00
156	Disco de corte p/ inox 07x1,6 fino	UND	100	Cortag	R\$ 4,90	R\$ 490,00
157	Disco de desbaste 7x1/4x7/8	UND	100	Disflex	R\$ 3,30	R\$ 330,00
158	Disco de lixa 36(7"x22mm)	UND	30	Norton	R\$ 3,90	R\$ 117,00
159	Disco de lixa 50(7"x22mm)	UND	30	Norton	R\$ 4,60	R\$ 138,00
160	Dobradiça 3,1/2" com 03	PCT	50	Jemae	R\$ 12,80	R\$ 640,00
161	Dobradiça com anel 3x2, ½" com 03	PCT	50	Jemae	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
162	Dobradiça galvanizada .3,0x1,20	UND	40	Silvana	R\$ 3,00	R\$ 120,00
163	Dobradiça sem anel 3x2, ½" com 03	PCT	50	Jemae	R\$ 16,50	R\$ 825,00
164	Enxada larga 1,5	UND	20	Tranontina	R\$ 17,00	R\$ 340,00
165	Enxada larga 2,0	UND	20	Tranontina	R\$ 18,00	R\$ 360,00
166	Enxada larga 2,5	UND	20	Tranontina	R\$ 18,50	R\$ 370,00
167	Enxadeco largo 2,5 sem cabo	UND	10	Tranontina	R\$ 27,50	R\$ 275,00
168	Escova de aço	UND	20	Compel	R\$ 4,50	R\$ 90,00
169	Escovão gari com cabo	UND	40	Compel	R\$ 17,00	R\$ 680,00
170	Espátula de aço 10cm	UND	15	Compel	R\$ 4,70	R\$ 70,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



171	Espátula de aço 12cm	UND	15	Compel	R\$ 5,60	R\$ 84,00
172	Espátula de aço 8 cm	UND	15	Compel	R\$ 7,00	R\$ 105,00
173	Facão 16" cabo madeira	UND	30	Tranontin a	R\$ 29,00	R\$ 870,00
174	Facão 18" cabo madeira	UND	30	Tranontin a	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
175	Fechadura alavanga colonial	UND	30	Pado	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
176	Fechadura alavanga cromada	UND	30	Pado	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
177	Fechadura maçaneta taco de golfe	UND	30	Pado	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
178	Fechadura p/ gaveta 22mm curta	UND	30	Silvana	R\$ 7,00	R\$ 210,00
179	Ferro ¼ construção 12m	UND	40	Sinobras	R\$ 23,10	R\$ 924,00
180	Ferro ½" construção 12m	UND	40	Sinobras	R\$ 51,50	R\$ 2.060,00
181	Ferro 3/8" construção 12m	UND	120	Sinobras	R\$ 41,00	R\$ 4.920,00
182	Ferro 4.2 construção 12 m	UND	120	Sinobras	R\$ 10,33	R\$ 1.239,60
183	Ferro 5.0 construção 12 m	UND	100	Sinobras	R\$ 15,70	R\$ 1.570,00
184	Ferro 5/16" construção 12 m	UND	80	Sinobras	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
185	Ferro 5/8" construção 12 m	UND	80	Sinobras	R\$ 79,00	R\$ 6.320,00
186	Ferro 6.0 construção 12 m	UND	80	Sinobras	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
187	Ferro coluna 3/8 x 7x14 6m	UND	40	Sinobras	R\$ 112,00	R\$ 4.480,00
188	Ferro coluna 5/16 x 7x14 6m	UND	40	Sinobras	R\$ 88,00	R\$ 3.520,00
189	Ferrolho colonial 9cm	UND	40	Jemae	R\$ 12,50	R\$ 500,00
190	Ferrolho zincado 6cm	UND	40	Jemae	R\$ 8,70	R\$ 348,00
191	Fio corta grama 3,0mm quadrado 2kg	RL	50	Grassfio	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
192	Fita de dilatação	UND	800	Grasfio	R\$ 4,30	R\$ 3.440,00
193	Fita zebra 200m	RL	5	Plastcor	R\$ 9,00	R\$ 45,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



194	Forcado reto 4 dente	UND	30	Tranontina	R\$ 32,00	R\$ 960,00
195	Forro maderado 20cmx600cm	UND	600	Mais pvc	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00
196	Forro pvc 4m x 20cm	UND	800	Mais pvc	R\$ 15,33	R\$ 12.264,00
197	Forro pvc 6metro	UND	800	Mais pvc	R\$ 15,33	R\$ 12.264,00
198	Granito cinza 100x15cm	UND	40	Celestone	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
199	Granito verde ubatuba 100x15cm	UND	40	Celestone	R\$ 67,50	R\$ 2.700,00
200	Janela 2 folhas 100x100cm 1 fixo vidro cancelado	UND	40	LCM	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
201	Janela 2 folhas 100x120cm 1 fixo vidro cancelado	UND	40	LCM	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
202	Janela 4 folhas movel 100x150	UND	40	LCM	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00
203	Kit acessório banheiro crom/crital 5 pcs	PCT	30	Herc	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
204	Lamina p/ roçadeira 14"(350mm) furo 20mm	UND	70	Nakash	R\$ 27,00	R\$ 1.890,00
205	Lamina p/ roçadeira 14"(350mm) furo 25mm	UND	50	Nakash	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
206	Lavatório p/ coluna branco	UND	20	Luzarte	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
207	Lavatório p/ coluna cinza claro	UND	20	Luzarte	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
208	Lavatório suspenso	UND	20	Luzarte	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
209	Lima chata	UND	30	K&F	R\$ 14,30	R\$ 429,00
210	Lima motoserra 8 3/16 fina	UND	15	K&F	R\$ 3,85	R\$ 57,75
211	Lima motoserra 8 7/32 grossa	UND	15	K&F	R\$ 4,00	R\$ 60,00
212	Listelo 8x30 cm	UND	600	Finarte	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
213	Lixa d'água p/ ferro 100	UND	300	Norton	R\$ 1,25	R\$ 375,00
214	Lixa d'água p/ ferro 150	UND	300	Norton	R\$ 1,25	R\$ 375,00
215	Lixa d'água p/ ferro 220	UND	300	Norton	R\$ 1,20	R\$ 360,00
216	Lixa d'água p/ ferro 80	UND	500	Norton	R\$ 1,25	R\$ 625,00
217	Lixa massa/ mad 120	UND	400	Norton	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



					0,95	380,00
218	Lixa massa/ mad 150	UND	300	Norton	R\$ 0,95	R\$ 285,00
219	Lixa massa/ mad 220	UND	300	Norton	R\$ 0,80	R\$ 240,00
220	Lixa massa/ mad 60	UND	300	Norton	R\$ 0,95	R\$ 285,00
221	Luva cano longo material resistente	UND	400	Volk	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
222	Luva de borracha longa	UND	200	Volk	R\$ 15,20	R\$ 3.040,00
224	Luva malha lisa 4 fios	UND	400	Volk	R\$ 3,13	R\$ 1.252,00
225	Luva nylon	UND	800	Volk	R\$ 2,76	R\$ 2.208,00
227	Maderite resinado 110x220x13mm	UND	300	Flora	R\$ 79,00	R\$ 23.700,00
228	Manta alumizada 30cm largura	M	400	Ihiperfita	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
229	Martelo polido 25mm	UND	10	Tranontina	R\$ 19,30	R\$ 193,00
230	Martelo polido 27 mm	UND	10	Tranontina	R\$ 20,50	R\$ 205,00
231	Massa pva 18 L	UND	120	Hidrotintas	R\$ 41,00	R\$ 4.920,00
232	Massa acrilica 18 L branca	UND	70	Hidrotintas	R\$ 92,00	R\$ 6.440,00
233	Massa acrilica 3,6 L branca	UND	70	Hidrotintas	R\$ 23,50	R\$ 1.645,00
234	Massa corrida 3,6 L branca	UND	70	Hidrotintas	R\$ 16,60	R\$ 1.162,00
235	Massa plastica cinza 1kg	UND	30	Carplast	R\$ 15,00	R\$ 450,00
236	Massa plastica cinza 400g	UND	30	Carplast	R\$ 7,50	R\$ 225,00
237	Metalon 20x20mm de 6m	UND	100	Sinobras	R\$ 28,90	R\$ 2.890,00
238	Metalon 25x25mm de 6m	UND	100	Sinobras	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
239	Metalon 30x30mm de 6m	UND	100	Sinobras	R\$ 39,50	R\$ 3.950,00
240	Metalon 30x50mm de 6m	UND	40	Sinobras	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
241	Metalon 70x70mm de 6m	UND	80	Sinobras	R\$ 192,00	R\$ 15.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



242	Pá quadrada	UND	20	Tranontina	R\$ 24,50	R\$ 490,00
243	Pá redonda	UND	20	Tranontina	R\$ 23,50	R\$ 470,00
244	Painel celular 2100x1200x35mm (divisoria de parede)	UND	150	Perfal	R\$ 290,00	R\$ 43.500,00
245	Parafuso c/ cabeça francesa 3/8x2"	UND	2.000	Jomarca	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
246	Parafuso c/ cabeça francesa 3/8x3"	UND	2.000	Jomarca	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
247	Parafuso c/ cabeça francesa 3/8x4"	UND	2.000	Jomarca	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
248	Parafuso c/ cabeça francesa 3/8x5"	UND	2.000	Jomarca	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
249	Parafuso p/vaso latonado b10 83mm	UND	100	Jomarca	R\$ 1,40	R\$ 140,00
250	Parafuso p/vaso latonado b8 75mm	UND	100	Jomarca	R\$ 1,40	R\$ 140,00
251	Parafuso philips bicromatizado 3.5x30	UND	2.000	Jomarca	R\$ 0,30	R\$ 600,00
252	Parafuso philips bicromatizado 3.5x35	UND	2.000	Jomarca	R\$ 0,30	R\$ 600,00
253	Parafuso philips bicromatizado 3.5x40	UND	2.000	Jomarca	R\$ 0,30	R\$ 600,00
254	Parafuso philips bicromatizado 3.5x45	UND	2.000	Jomarca	R\$ 0,25	R\$ 500,00
255	Parafuso philips bicromatizado 6.0x40	UND	2.000	Jomarca	R\$ 0,40	R\$ 800,00
256	Parafuso philips bicromatizado 6.0x50	UND	2.000	Jomarca	R\$ 0,40	R\$ 800,00
257	Parafuso philips bicromatizado 6.0x60	UND	2.000	Jomarca	R\$ 0,40	R\$ 800,00
258	Parafuso philips bicromatizado 6.0x70	UND	2.000	Jomarca	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
259	Parafuso philips bicromatizado 6.0x80	UND	2.000	Jomarca	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
260	Parafuso philips bicromatizado 6.0x90	UND	2.000	Jomarca	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
261	Parafuso sextavado travado 1/2x4"	UND	500	Jomarca	R\$ 1,40	R\$ 700,00
262	Parafuso sextavado travado 1/2x2"	UND	500	Jomarca	R\$ 1,30	R\$ 650,00
263	Parafuso sextavado travado 1/2x3"	UND	500	Jomarca	R\$ 1,50	R\$ 750,00
266	Pedra (soleira) p/ porta 1,30 m	UND	40	Celestone	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



267	Pedra (soleira) p/ porta de quarto 0,76 cm	UND	40	Celestone	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
268	Pedra p/ janela 1,10m x 0,15	UND	80	Celestone	R\$ 74,00	R\$ 5.920,00
269	Perfil p/ forro h 6 mt	UND	50	Mais pvc	R\$ 15,30	R\$ 765,00
270	Perfil p/ forro u 6mt	UND	400	Mais pvc	R\$ 16,60	R\$ 6.640,00
271	Pia inox 1,20m concretada	UND	15	Classinox	R\$ 136,00	R\$ 2.040,00
272	Pia inox 1,60m concretada 2 cubas	UND	5	Classinox	R\$ 197,00	R\$ 985,00
273	Pia inox 1,00m concretada	UND	20	Classinox	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
274	Piso 45x45 cm	M ²	700	Fiorano	R\$ 19,00	R\$ 13.300,00
275	Piso 50x50 cm	M ²	700	Fiorano	R\$ 20,45	R\$ 14.315,00
276	Piso 60x60 cm	M ²	700	Fiorano	R\$ 23,50	R\$ 16.450,00
277	Piso 62x62 cm	M ²	700	Fiorano	R\$ 24,50	R\$ 17.150,00
278	Porcelanato polido 100x100cm	M ²	100	Viarosa	R\$ 96,50	R\$ 9.650,00
279	Porcelanato polido 62x62 cm	M ²	100	Viarosa	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00
280	Porcelanato polido 72x72 cm	M ²	100	Viarosa	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00
281	Porta alum. 2,10x60 cm	UND	40	LCM	R\$ 363,00	R\$ 14.520,00
282	Porta celular 820x2110x35mm	UND	20	Perfal	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
283	Porta portigo 0,80x2,10 cm	UND	5	LCM	R\$ 383,00	R\$ 1.915,00
284	Porta portigo com grade 0,80x2,10	UND	5	LCM	R\$ 393,00	R\$ 1.965,00
285	Porta sanfonada 62cm	UND	15	Plasflex	R\$ 68,50	R\$ 1.027,50
286	Porta sanfonada 72cm	UND	15	Plasflex	R\$ 76,50	R\$ 1.147,50
287	Prateleira vidro 6mm 1,20m x 25 cm	UND	40	Qualyt	R\$ 45,50	R\$ 1.820,00
288	Prego 1 1/2x13 (15/18)	Kg	100	Belgo	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
289	Prego 10x10	Kg	5	Belgo	R\$ 19,50	R\$ 97,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



290	Prego 11x11	Kg	5	Belgo	R\$ 16,00	R\$ 80,00
291	Prego 2. 1/2x11	Kg	40	Belgo	R\$ 10,50	R\$ 420,00
292	Prego 2.1/2x12 (16x27)	Kg	80	Belgo	R\$ 11,00	R\$ 880,00
293	Prego 2x11 (17x21)	Kg	40	Belgo	R\$ 11,00	R\$ 440,00
294	Prego 2x12 (16x12)	Kg	80	Belgo	R\$ 10,83	R\$ 866,40
295	Prego 3/9	Kg	80	Belgo	R\$ 9,90	R\$ 792,00
296	Prego 4x6	Kg	20	Belgo	R\$ 10,00	R\$ 200,00
297	Rejunte 1 kg	UND	200	Plastimas sa	R\$ 3,65	R\$ 730,00
298	Revestimento 32x57 cm	M²	300	Fiorano	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
299	Revestimento 33x57 cm	M²	300	Fiorano	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
300	Rolo esponja 15cm polies. C/ cabo	UND	20	Compel	R\$ 3,60	R\$ 72,00
301	Rolo esponja 15cm polies. S/ cabo	UND	50	Compel	R\$ 3,40	R\$ 170,00
302	Rolo esponja 23cm c/ cabo	UND	20	Compel	R\$ 11,00	R\$ 220,00
303	Rolo la 23cm s/ cabo	UND	20	Compel	R\$ 7,40	R\$ 148,00
306	Selador acril. Pigmentado 3,6 L	UND	20	Hidrotinta s	R\$ 19,80	R\$ 396,00
307	Selador acril. Pigmentado 18 L	UND	40	Hidrotinta s	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00
308	Separador de cerâmica 3mm 100 peças	PCT	20	Ecolider	R\$ 2,50	R\$ 50,00
309	Separador de cerâmica 4mm 100 peças	PCT	20	Ecolider	R\$ 2,80	R\$ 56,00
310	Separador de cerâmica 5mm 100 peças	PCT	20	Ecolider	R\$ 2,65	R\$ 53,00
311	Silicone acetico	UND	20	Pulvitec	R\$ 16,50	R\$ 330,00
312	Tanque circular 2 cubas 1,40m	UND	10	Amaforte	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
313	Tanque triplo 1,60 m	UND	10	Amaforte	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
314	Tanque triplo 1,80 m	UND	10	Amaforte	R\$ 188,00	R\$ 1.880,00
315	Telha 2,44x0,50cm	UND	300	Brasilit	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



					19,50	5.850,00
316	Telha branca esmaltada	UND	5.000	Fortlev	R\$ 39,80	R\$ 199.000,00
317	Telha capote	UND	500	SantoAnto nio	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
318	Telha ecologica 200x95	UND	200	Fortlev	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
319	Telha plan	UND	20.000	SantoAnto nio	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
320	Telha transp. Fibra 2,44x0,50	UND	50	Fortlev	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
321	Tijolo de vidro	UND	100	sanjing glass	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
322	Tijolos 6 furos 9x14x19 cm	UND	40.000	SantoAnto nio	R\$ 0,48	R\$ 19.200,00
323	Tinta esmalte sintetico ¼	LATA	40	Hidrotinta s	R\$ 17,00	R\$ 680,00
324	Tinta acril seme brilho base d'agua br neve 18l	LATA	40	Hidrotinta s	R\$ 363,00	R\$ 14.520,00
325	Tinta acril. Seme brilho branco gelo 18l	LATA	30	Hidrotinta s	R\$ 343,00	R\$ 10.290,00
326	Tinta acrilica 18l caju	LATA	20	Iquine	R\$ 256,00	R\$ 5.120,00
327	Tinta acrilica 18l azul profundo	LATA	30	Iquine	R\$ 255,00	R\$ 7.650,00
328	Tinta acrilica 18l cinza escuro	LATA	30	Iquine	R\$ 255,00	R\$ 7.650,00
329	Tinta acrilica fosca 18l marfin	LATA	20	Hidrotinta s	R\$ 238,00	R\$ 4.760,00
330	Tinta acrilica fosca 18l palha	LATA	20	Hidrotinta s	R\$ 242,00	R\$ 4.840,00
331	Tinta acrilica p/piso 18l azul profundo	LATA	30	Iquine	R\$ 255,00	R\$ 7.650,00
332	Tinta acrilica p/piso 18l cinza escuro	LATA	30	Iquine	R\$ 255,00	R\$ 7.650,00
333	Tinta acrilica 18 L branca	LATA	20	Hidrotinta s	R\$ 236,00	R\$ 4.720,00
334	Tinta acrilica 18 L verde	LATA	30	Hidrotinta s	R\$ 255,00	R\$ 7.650,00
335	Tinta acrilica 18 L verde tropical	LATA	30	Iquine	R\$ 255,00	R\$ 7.650,00
336	Tinta acrilica fosca 3,6 L pitanga	LATA	30	Iquine	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



337	Tinta acrilica p/piso 18 Lvermelho	LATA	30	Iquine	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
338	Tinta acrilica p/piso 18 L amarelo	LATA	30	Iquine	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
339	Tinta esmal. Sint. Azul oceanico 18 L	LATA	30	Hidrotintas	R\$ 279,00	R\$ 8.370,00
340	Tinta ferrolaque ¼ preto	LATA	10	Hidrotintas	R\$ 37,00	R\$ 370,00
341	Tinta fundo p/ galvanizado ¼	UND	10	Hidrotintas	R\$ 30,00	R\$ 300,00
342	Tinta esmalte sint.1/4 branco neve	LATA	10	Hidrotintas	R\$ 17,00	R\$ 170,00
343	Tinta pó vermelho 250g	LATA	10	Xadrez	R\$ 7,50	R\$ 75,00
344	Tinta pó vermelho 500g	LATA	10	Xadrez	R\$ 12,00	R\$ 120,00
345	Tinta spray branco neve 400 ml	LATA	15	Tek Bonde	R\$ 23,00	R\$ 345,00
346	Tinta spray amarelo 400ml	LATA	15	Tek Bonde	R\$ 23,00	R\$ 345,00
347	Tinta spray azul franca 400ml	LATA	15	Tek Bonde	R\$ 23,00	R\$ 345,00
348	Tinta spray laranja 400ml	LATA	15	Tek Bonde	R\$ 23,00	R\$ 345,00
349	Tinta spray platina 400ml	LATA	15	Tek Bonde	R\$ 23,00	R\$ 345,00
350	Tinta spray preto 400ml	LATA	15	Tek Bonde	R\$ 23,00	R\$ 345,00
351	Tinta spray uso geral ouro 340ml	LATA	15	Tek Bonde	R\$ 22,00	R\$ 330,00
352	Tinta spray verde folha 400ml	LATA	15	Tek Bonde	R\$ 23,00	R\$ 345,00
353	Tinta spray vermelho 400ml	LATA	15	Tek Bonde	R\$ 23,00	R\$ 345,00
354	Treliça 12m	UND	100	Dimensão	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
355	Treliça 6m	UND	100	Dimensão	R\$ 26,53	R\$ 2.653,00
356	Trincha ¾ "	UND	100	Compel	R\$ 2,50	R\$ 250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



357	Trincha 1 ½"	UND	100	Compel	R\$ 2,00	R\$ 200,00
358	Trincha 2"	UND	100	Compel	R\$ 4,60	R\$ 460,00
359	Trincha 4"	UND	100	Compel	R\$ 6,30	R\$ 630,00
363	Vaso acop cz esc porto	UND	10	Luzarte	R\$ 322,00	R\$ 3.220,00
364	Vaso acoplado branco	UND	10	Luzarte	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
365	Vaso acoplado infantil branco	UND	10	Luzarte	R\$ 625,00	R\$ 6.250,00
366	Vaso e cx acopl. Porto preto	UND	10	Luzarte	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
367	Vassoura para grama	UND	30	Tranontina	R\$ 18,00	R\$ 540,00
368	Vedacit gl 3,6 L (3,78kg)	UND	30	Vedacit	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
369	Verniz extrarrapido 3,6 L	UND	5	Hidrotintas	R\$ 75,00	R\$ 375,00
370	Vidro temperado fumê 10mm	M²	40	Qualyt	R\$ 470,00	R\$ 18.800,00
371	Vidro temperado fumê 8mm	M²	40	Qualyt	R\$ 430,00	R\$ 17.200,00
372	Vidro temperado incolor 10mm	M²	40	Qualyt	R\$ 393,00	R\$ 15.720,00
373	Vidro temperado incolor 8mm	M²	40	Qualyt	R\$ 370,00	R\$ 14.800,00
374	Vidro temperado verde esmeraldo 10mm	M²	80	Qualyt	R\$ 465,00	R\$ 37.200,00
375	Vidro temperado verde esmeralda 8mm	M²	40	Qualyt	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.259.484,25

7.1 O prazo para pagamento, após o recebimento dos produtos e aceite da Nota Fiscal pela Prefeitura Municipal de Quatipuru, efetivar-se-á em até 30 (trinta) dias úteis, após o repasse dos recursos financeiros do programa, ocorrerá mediante Ordem Bancária e/ou Cheque Nominal em favor da **vencedora**.

7.2 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam o pagamento da despesa, aquela será devolvida ao contratado, e o pagamento ficará



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Contratante.

7.3 Caso a **Vencedora** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.4 Para execução do pagamento de que trata o item acima, a **Contratada** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da **Contratante**, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

7.5 Não haverá reajustamento de preços, durante a vigência deste Contrato.

7.5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Contratada** e a retribuição da **Contratante** para a justa remuneração do fornecimento, o Contrato **poderá ser revisado**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do ajuste.

7.5.1.1 Na hipótese de solicitação de revisão dos **preços**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de e documentação correlata (lista de preços da fonte produtora e/ou transportadora, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

7.5.1.2 Fica facultado à Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão dos **preços** pactuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.5.1.3 A eventual autorização da revisão dos **preços** será concedida após a análise técnica e jurídica da **Contratante**, a partir da data do efetivo desequilíbrio da equação econômico-financeira, apurada em processo administrativo.

7.5.1.4 Enquanto eventuais solicitações de revisão dos **preços** pactuados estiverem sendo analisadas, **a Contratada não poderá suspender o fornecimento dos produtos contratados** e o pagamento será realizado ao preço vigente.

7.5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na **revisão** destes para mais ou menos, conforme o caso.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As empresas ora signatárias obrigam-se a:

8.1.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos itens a qual sagrou-se vencedora, bem como pela legislação vigente inerente ao objeto contratual.

8.1.2. Entregar o material, objeto deste ajuste, de acordo com as normas de segurança, de transporte, de armazenagem e acondicionamento.

8.1.3. As **Contratadas** é vedado, sob as penas da Lei, prestar quaisquer informações a terceiros sobre a natureza ou o andamento do fornecimento, objeto desta relação, bem como divulgar, através de quaisquer meios de comunicação, dados e informes relativos ao mesmo, à tecnologia adotada e à documentação envolvida, salvo por expressa autorização da **Contratante**.

8.1.4. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento, objeto deste Contrato, sem prévia autorização da Contratante.

8.1.5. Responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à **Contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da presente relação, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.2. A **Contratante** obriga-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.2.1. Prestar às **Contratadas** todos os esclarecimentos necessários ao fornecimento dos itens contratados.

8.2.2. Efetuar os pagamentos devidos nos termos acima dispostos.

8.2.4. Aplicar aos Fornecedores, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria, pelo descumprimento de suas cláusulas.

9. DAS PENALIDADES: A Administração poderá aplicar ao licitante vencedor, assegurada a defesa prévia pelo prazo de 05 (cinco) dias, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem/serviço encaminhada pela Administração;
- c) multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso;
- d) suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento/serviço, no caso de recusa em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

9.1. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, com amparo na letra “a” do item anterior, dentro de 05 (cinco) dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9.2. Poderão, ainda, ser aplicadas as penas de advertência ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. DA FISCALIZAÇÃO: A prestação do fornecimento será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas, especialmente designado para tal fim e, aceitas pela Contratada.

10.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, a sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

11. DA PUBLICAÇÃO: A ata será publicada em forma de extrato, na imprensa oficial, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

12. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Primavera/Pa. para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes.

EDIELMA RAMOS CANTO

Pregoeira

CLEBSON P. DA ROSA EIRELI

Representante legal: Clebson Pereira da Rosa

CNPJ: 11.559.851/0001-95